Inscrição no Diretório de Empresas Qualificadas



Identificação da empresa

☐ Madeira

	,									
Nome:						NIF:				
						Localidade:				
Pessoa c	le contacto: _									
			-71.							
Interver	ições que a e	empresa está ha	bilitada a realiz	zar (cfr. ar	tigos 6 a 10 do R	egulamento do Program	na Casa Eficiente)		
Interven	ıções de melh	oria da eficiência	energética		Intervenções de aumento da eficiência hídrica					
		olvente opaca do e			☐ Aproveitamento águas pluviais (8.a)					
☐ Intervenção na envolvente envidraçada do edifício (6.b)					☐ Circulação de água quente (8.b)					
☐ Promoção da eficiência energética na iluminação (6.c)					☐ Sistemas de rega eficientes/Piscinas eficientes (8.c)					
□ Inter	☐ Intervenção em ascensores (6.d)					☐ Renovação de redes prediais (8.d)				
☐ Intervenção nas condições de ventilação (6.e)					☐ Ligações à rede de abastecimento de água/					
☐ Sistemas de gestão de consumos de energia (6.f)					Ligações à rede de drenagem (8.e)					
☐ Intervenção nas redes prediais de abastecimento de					☐ Separação das redes prediais (8.f)☐ Dispositivos consumo de água eficientes (8.g)					
águas e redes de residuais e pluviais (6.g)					☐ Sistemas de gestão de consumos (8.h)					
						Jisterrias de ges	tao de consumos (o.n)			
Intorvon	scões de utiliz	ação do anorgias	ronovávois		Inte	ervenções de m	elhoria do desempen	ho ambiental		
Intervenções de utilização de energias renováveis ☐ Instalação de sistemas de energia renovável para climatização e produção de água quente sanitária (7.a)					☐ Intervenção nos sistemas de climatização					
					e produção de água quente sanitária (9.a)					
☐ Instalação de sistemas de produção de energia					☐ Substituição de eletrodomésticos ineficientes (9.b) ☐ Substituição de fossas séticas ineficientes (9.c)					
renovável para autoconsumo (7.b)						Substituição de	1055as selicas menciente	es (9.C)		
☐ Instalação de sistemas de armazenamento energia elétrica para autoconsumo (7.c)					Inte	ervenções de ge	estão de resíduos urb	anos		
	'	ção de pontos de carregamento de veículos				☐ Separação de resíduos sólidos urbanos (10.a)				
elétricos (7.d)					☐ Valorização de resíduos sólidos (10.b)					
Locais o	nde exerce a	atividado								
LOCAIS O	ilide exerce a	atividade								
Portuga	l Continenta	I								
	☐ Todos o	s Distritos								
	☐ Aveiro	□ Beja	□ Braga		Brag	ança	☐ Castelo Branco	☐ Coimbra		
	□ Évora	☐ Faro	☐ Guarda		Leiria	-	□ Lisboa	☐ Portalegre		
	□ Porto	☐ Santarém	☐ Setúbal		Viana	a do Castelo	□ Vila Real	☐ Viseu		
□ Açore	es									

_	100			
Lermo	de	comp	promiss	o:

A empresa, supra identificada, declara sob compromisso de honra que cumpre os requisitos para efeitos de inscrição no "Diretório de Empresas Qualificadas", de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa "Casa Eficiente 2020", designadamente que:					
☐ É detentora de habilitação para o exercício da atividade da construção;					
Dispõe de serviços internos de saúde no trabalho ou é titular de contrato com empresa externa prestadora de serviços de saúde no trabalho;					
☐ Dispõe de serviços internos de segurança no trabalho ou é titular de contrato com empresa externa prestadora de serviços de segurança no trabalho;					
☐ Tem a sua situação tributária regularizada;					
☐ Tem a sua situação contributiva regularizada.					
A empresa declara permitir , nos termos legais, a utilização dos dados constantes do presente impresso para efeitos de inclusão no Diretório de Empresas Qualificadas "Casa Eficiente 2020", autorizando a sua disponibilização e consulta pelas entidades envolvidas neste Programa e pelos utilizadores do Portal "Casa Eficiente 2020".					
Assinatura:					
Data:/					

Para submeter a sua inscrição deve remeter este formulário, preenchido e assinado, para o email: casaeficiente2020@cpci.pt